



0813

Fis. N.º	02
Proc. N.º	672/95

X

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº216 /95 -

Senhor Presidente.

Requeiro nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, encaminhando um abaixo assinado contendo 78 assinaturas de moradores do Bairro do Jd. Belval, os quais estão solicitando a transferência do local da feira livre do Bairro, onde está situada ao lado esquerdo da Avenida Itaquí, sentido Centro/Bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Junho de 1.995.


CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR VICE PRESIDENTE

A D. L. pede a

Em 26 / 06 / 95


Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Of. 630/95 - 26/06

Justifico a presente propositura, considerando que a referida via pública é utilizada como linha de ônibus e também por um grande fluxo de veículos que por ali trafega, sendo obrigados a utilizar da Rua Rui Barbosa, a qual não oferece condições adequadas para este tipo de tráfego.

Justifico ainda que, tem causado um enorme transtorno à população dessas vias públicas, sendo que se atendido essa solicitação, passara para o lado direito da mesma via, onde além de não possuir um grande fluxo de veículos, trará melhores benefícios e um maior espaço para este tipo de comércio.

R- Of. 311/95 - PMB